



ERRATA Nº 03

OBJETO: Contratação de serviços de Propaganda e Publicidade, prestados necessariamente por intermédio de agência de publicidade.

O **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE** torna público para conhecimento dos interessados, que foi retificado o edital de **LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE 2019/140**, assim como se segue:

Item 12.4 e) – Edital

Onde se lê: “Executar o sorteio previsto no subitem 13.5, quando for o caso;”.

Leia-se: “~~Executar o sorteio previsto no subitem 13.5, quando for o caso;~~ *(revogado)*”.

Item 2.10.9. – Anexo II - PROPOSTA TÉCNICA: ELABORAÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Onde se lê: “As peças gráficas poderão ser impressas em tamanho real ou reduzido, desde que não prejudique sua leitura, sem limitação de cores, com ou sem suporte e/ou passe-partout, observado o disposto no subitem 2.7. Peças que não se ajustem às dimensões do Invólucro nº 01 podem ser dobradas.”.

Leia-se: “As peças gráficas poderão ser impressas em tamanho real ou reduzido, desde que não prejudique sua leitura, sem limitação de cores, com ou sem suporte e/ou *passe-partout*, observado o disposto no subitem 2.6. Peças que não se ajustem às dimensões do Invólucro nº 01 podem ser dobradas”.

Os demais termos do Edital e Anexos permanecem inalterados, mantendo-se a sessão inaugural no dia 09/06/2020 às 09h30min.

Porto Alegre, 6 de maio de 2020.

Juliana Karina Pedrosa Scherer

Chefe do Setor de Licitações